

AS COTAS SOCIAIS E RACIAIS, O ACESSO AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E OS IMPACTOS SOCIAIS.

Rafael de oliveira gomes

Resumo: as cotas sociais e raciais criadas pelo Estado visam garantir o acesso das classes menos favorecidas da nossa sociedade ao ensino superior no Brasil, às cotas sociais são destinadas a classes menos abastardas financeiramente, já as cotas raciais são destinadas aos negros, índios, e pardos. Com essas medidas o Estado tenta corrigir uma desigualdade que existe na nossa sociedade desde os tempos de colonização, a guisa destes fatores, o Estado não fez mais do que está previsto na nossa Constituição Federal, promover a igualdade formal e material entre as pessoas da nossa sociedade, sem discriminação de raça, sexo e cor etc. A igualdade formal está presente nas cotas sociais, pois visa equiparar alguns grupos da nossa sociedade a outros com mais possibilidade de acesso ao ensino superior, haja vista que estes possuem uma renda maior e com isso tem acesso a uma educação melhor do que aqueles menos favorecidos, com renda inferior e incapazes de pagarem uma educação privada. Já a igualdade material está prevista nas cotas raciais e tem como foco garantir um acesso ao ensino superior pelas pessoas que são discriminadas em nossa sociedade, pode destacar-se dois grupos que são muitos discriminados em nossa sociedade: os negros e índios. Desta feita, as cotas raciais são bem vindas a nossa sociedade, haja vista que quem não sofre preconceito já tem uma posição vantajosa na escala social, e quem sofre acaba se sentindo inferior dentro da nossa sociedade.

Palavras – chave: cotas sociais – cotas raciais – acesso a educação superior

SOCIAL AND RACIAL QUOTAS, ACCESS PUBLIC UNIVERSITIES AND SOCIAL IMPACTS.

ABSTRAC

Social and racial quotas created by the state to guarantee access of the lower classes of our society to higher education in Brazil, the social quotas are meant poor grades least financially, since racial quotas are meant to blacks, Indians, and mulattos. With these measures the state tries to correct an inequality that exists in our society since the days of colonization, the guise of these factors, the state did not do more than is provided for in our Constitution to promote formal and substantive equality between people of our society, without discrimination of race, sex and color etc.

Formal equality is present in social quotas, it aims to treat some groups of our society to others with more possibility of access to higher education, given that they have a higher income and thus have access to a better education than those less favored with lower income and unable to pay a private education. Material equality is already provided for in the racial quotas and has focused on ensuring access to higher education for people who are discriminated against in our society we highlight two groups that are discriminated against many in our society: blacks and Indians. This time, racial quotas are welcome to our society, considering that those who do not suffer prejudice already have an advantageous position in the social scale, and sufferers end up feeling inferior within our society.

KEYWORDS: social quotas – racial quotas – Access to higher educations.

Introdução

As cotas sociais apresentam de maneira escandalosa os motivos para sua própria existência. O abismo existente entre as escolas particulares e públicas do ensino básico fornecem claramente, oportunidades distintas a estudantes de classes sociais diferentes. Ou seja, os estudantes de escolas particulares têm muito mais oportunidades de acesso ao ensino superior público por terem um ensino básico de qualidade. Sem as cotas sociais esses estudantes continuarão a ter muito mais acesso ao ensino superior e as universidades públicas federais do que aqueles do ensino público, às cotas são justas, pois visa garantir que aqueles estudantes de escolas particulares concorram com os estudantes de outros colégios particulares enquanto que, os estudantes da rede pública de ensino vão concorrer apenas com os estudantes de escolas públicas.

Pode - se falar em discriminação no sentido geral quando as oportunidades oferecidas a determinados grupos são piores do que as oferecidas a outros. Mesmo uma discriminação tão branda como a que se manifesta no Brasil poderia, a longo prazo e mesmo para grupos que no começo ocupassem a mesma posição, resultar em que a média do grupo discriminado venha a ocupar paulatinamente posições menos reconhecidas ou materialmente com menos oportunidades de progresso, já que se acha em posição mais fraca na luta contra a média do grupo não discriminado(ROSENFELD, 1993, p. 31).

Desta feita, o presente Artigo tem com papel analisar os impactos das cotas sociais e raciais nas universidades públicas brasileiras e na sociedade, pois,

uma sociedade que visa remover, pelo menos em parte, uma enorme diferença social, tem que admitir um sistema de cotas criado pelo Estado para minimizar uma grande diferença de oportunidades presente na sociedade brasileira desde os tempos de colonização. Em outras palavras, para mudar esse triste quadro, a sociedade precisa de pessoas pobres se formando como, médicos, engenheiros e advogados nas grandes instituições públicas do país. Pois como diz a nossa Constituição, o direito a uma educação de qualidade deve ser garantido a todos, e com a aprovação da Lei de cotas o Estado deu um grande salto para formamos uma sociedade com maior grau de instrução, haja vista que o acesso à educação superior será mais acessível às pessoas menos favorecidas da nossa sociedade.

O presente tema tem relevância social, político - histórico, econômica, acadêmica e jurídica, pois, ao mesmo tempo em que gera grandes discussões na nossa sociedade sobre a sua relevância para o ensino superior, também perpassa por uma grande discussão política e histórica, haja vista que as cotas sociais e raciais foram e é discutida levando em conta a nossa sociedade desde os tempos de colonização, por que a grande desigualdade na nossa sociedade teve origem nesse momento; também passa por uma grande discussão econômica, haja vista, que os recursos destinados à manutenção das cotas sociais e raciais nas universidades públicas serão de milhões de reais, também é um tema de grande relevância jurídica, pois, este teve uma grande discussão na mais alta corte do nosso país o Supremo Tribunal Federal (STF), onde foi declarado constitucionalmente válido.

Vivemos numa sociedade de enormes desigualdades e na qual o preconceito e a discriminação racial existem. A solução para o combate ao racismo, no entanto, não pode ser absolutamente a construção de políticas públicas com base na raça (MAGGIE, 2007, p. 87).

A solução para um ensino com qualidade e igualdade de direito a educação superior pelas diferentes classes da nossa sociedade seria um investimento maior por parte do Estado em educação e não uma adoção de um sistema de cotas sociais e raciais? Talvez essa seria sim uma solução viável, mas que resolveria o problema a parte, todavia se um ensino de qualidade fosse ministrado tanto em escolas particulares como nas públicas teríamos um ensino

equilibrado entre público e privado, mas não seria o suficiente para garantir o acesso ao nível superior nas universidades públicas brasileiras, porque não é suficiente só um ensino de qualidade, haja vista que o fator renda também influencia muito no acesso as universidades públicas, visto que, muitos alunos de escolas particulares antes mesmo de se formarem no ensino médio já começam a fazer cursinhos preparatórios para os vestibulares das melhores universidades públicas visando uma vaga nos chamados cursos de elite, tais como o Direito, Medicina e Engenharia. Os alunos de escolas públicas, principalmente negros e índios são na maioria pobres, ou seja, mesmo recebendo um ensino de qualidade não teriam condições financeiras de pagarem um cursinho pré-vestibular. Algumas ações nesse sentido vêm sendo adotada pelo Estado, como por exemplo, os cursinhos pré - vestibulares comunitários para alunos negros e carentes, financiados pelo Ministério da Educação, ou por universidades, a oferta de bolsas de estudos, a isenção da taxa de inscrição para o vestibular. Ou seja, não se faz suficiente somente o investimento em educação pública como é feito nas escolas particulares, para o Estado a educação é um problema muito mais complexo de se resolver; por isso somente investimento não é suficiente.

Portanto, dar aos indivíduos um ensino de qualidade é papel da escola, assegurado constitucionalmente, como um dos pressupostos do direito a educação e ao desenvolvimento social, educar cientificamente é preparar para o futuro, é formar cidadãos participantes e com consciência crítica. Todavia não são poucos os obstáculos para a implementação de políticas públicas voltadas para a democratização do conhecimento científico. Só para citar alguns, tem-se: deficiências nas formações de professores; escassez de recursos; fragmentação de políticas públicas que contemplem a complexidade do sistema educacional brasileiro e que permita uma interferência efetiva na realidade (Sousa, 2010, p. 71).

EDUCAÇÃO ALÉM DO INVESTIMENTO FINANCEIRO

Outrossim, além de investir em educação o Estado precisa sim criar políticas públicas, e aí que entram as chamadas políticas de ações afirmativas criadas pelo mesmo, tema de muitos debates entre diversos setores da sociedade e de intelectuais. Para analisarmos as chamadas cotas sociais e raciais devemos voltar um pouco ao nosso passado.

Um primeiro registro do que hoje chamamos de ações afirmativas data da data de 1968, quando o Ministério do Trabalho manifestou-se a favor da criação de uma lei que obrigasse empresas privadas a contratarem uma porcentagem de empregados negros. Mas tal lei não chegou a ser elaborada (Santos, 1999, p. 222).

Foi somente nos anos de 1980, com a redemocratização do país, que o então deputado federal Abdias Nascimento formulou o primeiro projeto de lei propondo uma ação compensatória ao afro-brasileiro em diversas áreas da vida social como reparação pelos séculos de discriminação sofrida. O debate, restrito até então ao movimento negro e a alguns intelectuais, amplia-se a partir de meados dos anos de 1990. Em 1995, pela primeira vez, o Presidente da República reconhece que o Brasil é sim um país racista e organiza um encontro, no ano seguinte, com o objetivo de pensar ações que modifiquem essa situação.

Existe, pois, uma relação profunda, socialmente determinada, entre as doutrinas racistas do tipo histórica (chamadas de “arianistas”), em seu apelo explicativo para uma sociedade concretamente dividida em segmentos, cujo poder e prestígio diferencial e hierarquizado correspondia, grosso modo, a diferenças de tipos físicos e origens sociais” (Da Matta, 1987, p. 74).

O momento simboliza uma mudança na maneira como o Poder Público vinha tratando a questão das relações sociais (Moehleck, 2000).

O Governo Federal apresentou um programa de combate ao racismo na Conferência Internacional contra o Racismo, Xenofobia e Intolerância, realizado em Durban, na África do Sul em 2001, desde então, políticas de ação afirmativas direcionadas a população negra se espalharam pelo país.

O Brasil é uma sociedade autoritária, na medida em que não consegue, até o limiar do século XXI, concretizar sequer os princípios (velhos de três séculos) do liberalismo e do republicanismo, indistinção entre o público e privado, incapacidade para tolerar o princípio formal e abstrato da igualdade perante a lei, combate de classe dominante às ideias gerais contidas na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, discriminação racial, sexual e de classe (Chauí, 1985, p. 47).

Podemos destacar que a Universidade de Brasília (UnB), já adotava no seu vestibular um sistema de cotas, o qual reservava vagas para negros, índios, pardos e para àquelas classes menos favorecidas da sociedade, baseado na renda

familiar, chegando a dar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no vestibular; podemos ver nessa adoção de um sistema diferenciado tentando promover o acesso ao ensino superior de uma parte da população menos favorecida da nossa sociedade.

Desde então surgiram vários movimentos uns a favor e outros contrários às chamadas ações afirmativas, os que não são a favor falam que o sistema de ações afirmativas vai violar o princípio da igualdade garantido pela Constituição Federal. Mas, esse argumento foi julgado improcedente pelo Supremo Tribunal Federal, o qual afirmou que as cotas raciais e sociais como já aqui falado são constitucionais, ou seja, estão de acordo com a Constituição. Muitos desses movimentos afirmaram que as cotas sociais prejudicariam as universidades públicas, a produção científica, o progresso da educação básica e tem um efeito negativo na democratização da sociedade; então quer dizer que os egressos ao ensino superior pelas cotas sociais e raciais negros, pardos, e índios não tenham uma capacidade como as dos brancos de se formarem em universidades de ponta em cursos de elite? Muito pelo contrário, uma pesquisa realizada pela Universidade de Brasília (UnB), comprovou que isso não é verdade, pois segundo os pesquisadores Maria Eduarda Tannuri-Pianto, do Departamento de Economia da (UnB), e Andrew Francis, da Emory University, dos Estados Unidos, o desempenho entre alunos cotistas e não cotistas durante a vida acadêmica é irrelevante. Em uma escala de zero a dez, ela alcança apenas 0,25, com vantagem para os não cotistas.

O estudo analisou o desempenho de alunos de todas as áreas de graduação da UnB. No total três mil estudantes cotistas e não cotistas participaram de entrevistas presenciais e responderam questionários via internet. Foram usados também dados do vestibular e do desempenho acadêmico como ferramentas para investigação. O grupo pesquisado corresponde aos que ingressaram na Universidade entre os anos de 2004 e 2005.

Estes grupos anti - cotas sociais e raciais, em grande parte as elites do ensino privado brasileiro e intelectuais, afirmaram que com a aprovação da chamada lei das cotas sociais pelo Congresso Nacional, o direito de ingresso nas

universidades através do vestibular seria prejudicado, pois os alunos de escolas particulares só teriam 50% das vagas nas instituições federais de ensino. Então quer dizer que estes alunos deveriam ter direito de concorrer a 100% das vagas? Isso não seria justo, haja vista a grande diferença que existe entre ensino público e privado, sem as cotas sociais os estudantes de escolas particulares, ou seja, as classes mais abastardas da nossa sociedade continuarão conquistando em grande escala as vagas das universidades públicas, ou seja, os chamados cursos de elite. Por isso temos que admitir que as cotas sociais visam garantir um direito de acesso dos estudantes de escolas públicas ao ensino superior baseado em sua situação econômica e assim, tentando corrigir uma grande desigualdade que existe a muito tempo na nossa sociedade. “Para Max Weber, dentro de uma coletividade, não há medida política que traga vantagem para uma classe e sacrifício para outra” (Raymond, 2010, p. 767).

Esses grupos, contra as cotas afirmaram também que a adoção do sistema estaria substituindo o critério do mérito para ter acesso ao ensino superior por outros, e também fazem uma grande crítica dizendo que a suposição de que as cotas para egressos de escolas públicas vá democratizar a sociedade é equivocada, pois, a solução é a melhoria da qualidade da escola pública e não a derrubada do nível de exigência da universidade; a instituição de quotas para egressos da escola pública contribui para a aceitação passiva da baixa qualidade do ensino básico público e para que nada se faça para sua melhoria. Há um pouco de razão no argumento desses movimentos, pois, é verdade que o Estado oferece um ensino público básico de péssima qualidade, mas quando se critica dizendo que nada será feita para a sua melhoria não se justifica, haja vista que recentemente foi aprovado pelo Senado Federal a aplicação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB), na educação, então a afirmação de que nada será feito é equivocada.

Desta feita, não há de se falar que o nível exigência das universidades serão derrubados, porque os vestibulares continuarão sendo aplicados da mesma forma, mas, só que agora os alunos de escolas particulares vão concorrer com alunos dessas mesmas escolas e os alunos do ensino público concorrerão com os do mesmo sistema, ou seja, nada mais justo. Pois, se esses alunos provenientes de

escolas públicas, negros, índios, e pardos fazem o vestibular e são aprovados isso significa que eles possuem sim mérito para ingressarem nos cursos para os quais prestaram vestibular. Deve-se respeitar a opinião destas pessoas, mas, todavia não como negar que as cotas sociais são bem vindas à sociedade.

Já para analisar os grupos favoráveis as cotas sociais e raciais deve-se observar que, a instituição das cotas não apenas não fere os princípios da ordem democrática brasileira expressa na Constituição Federal de 1988; pelo contrário, concretiza-os. Além disso, argumenta-se que já existem ações afirmativas anteriores às cotas raciais adotadas no país. Conclui-se que há um “amplo e diversificado respaldo jurídico às medidas afirmativas” não restando dúvidas, no plano jurídico, quanto a sua viabilidade (Gomes, 2002, p. 141).

Resumindo o argumento, a questão pode ser esclarecida por meio da definição do conceito de igualdade: "igualdade processual" ou "igualdade de resultados". Para Gomes, vários dispositivos legais revelam o repúdio ao entendimento da questão em termos de igualdade processual e pela escolha pelo segundo significado do conceito: reservas de cargos para portadores de deficiência física, proteção do mercado de trabalho da mulher, reserva de vagas para mulheres nas candidaturas partidárias, etc. O Estado abandona uma postura de espectador e de recriminação das possíveis ações discriminatórias e passa adotar a discriminação positiva: de um "princípio jurídico a ser respeitado", a igualdade passa a ser "um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade" (Gomes, 2002, p. 119).

Diferenciados em suas matrizes raciais e culturais e em suas funções ecológico – regionais, bem como nos perfis de descendentes de velhos povoadores ou de imigrantes recentes, os brasileiros se sabem, se sentem e se comportam como uma só gente, pertencente a uma mesma etnia. Vale dizer, uma entidade nacional distinta de quantas haja que fala uma mesma língua, só diferenciada por sotaques regionais, menos remarcados que os dialetos de Portugal (Darcy Ribeiro, 1995, p. 22).

Desta feita, com a implementação das chamadas políticas de ação afirmativas nas universidades públicas, a sociedade e o Estado têm muito a ganhar, pois, a parte mais pobre e que mais necessita de um acesso à educação superior,

não que as classes mais favorecidas não precisem, mas o grande problema da educação se concentra nas classes menos favorecidas da sociedade, haja vista que são inúmeros os dados que mostram as grandes desvantagens da população negra comparada à branca. Estudo realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, em novembro de 2005, ao comparar 175 países com relação ao IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Médio), coloca o Brasil em 73º lugar, bem abaixo da Argentina, 34ª colocada. Comparando dois grupos de brasileiros, os brancos de um lado e os negros e os pardos, de outro, pode-se observar melhor o grau da desigualdade racial no Brasil. Enquanto a média do IDH da população branca colocaria o país em 44º lugar em relação à média dos demais países comparados, a mesma média para a população negra brasileira nos colocaria em 105º lugar.

Ou seja, se o ensino superior brasileiro continua aberto a poucos, isso se acentua drasticamente no caso dos alunos negros. Apesar de comporem 45% dos brasileiros, a população preta e parda (de acordo com a classificação do IBGE) que conclui o ensino superior representa apenas 2% e 12% daquele total, respectivamente, comparado com 83% da população branca.

As políticas de ação afirmativa tencionam não apenas os marcos da tradição liberal universalista e sua noção de igualdade e mérito, mas também nossa noção de povo mestiço convivendo sob uma harmonia racial, ideia com a qual o Brasil tem se identificado há anos. *Casa-grande e senzala*, de Gilberto Freyre, foi a obra que mais influenciou essa imagem positiva da mestiçagem brasileira, tida pelo autor como um símbolo *per se* de sociedade antirracista. Como poderiam existir diferentes raças em um país tão densamente miscigenado? Em um momento de transição para a modernidade, industrialização e construção da nação que foram os anos de 1930, o passado escravista teria de ser superado em nome de um ideal de harmonia e democracia nas relações entre os grupos étnicos.

Assim, pode-se dizer que com a implementação das políticas de cotas a serem adotadas já neste ano de 2012 pelas universidades federais, terão um grande

impacto positivo, principalmente pelas classes menos favorecidas ao longo dos anos, como por exemplo; os negros da nossa sociedade.

A distância social mais espantosa do Brasil é a que separa e opõe os pobres dos ricos. A ela se soma, porém, a discriminação que pesa sobre negros, mulatos e índios, sobretudo os primeiros. Entretanto, a rebeldia negra é muito menor e menos agressiva do que deveria ser. Não foi assim no passado. As lutas mais longas e mais cruentas que se travaram no Brasil foram à resistência indígena secular e a luta dos negros contra a escravidão, que duraram os séculos do escravismo. Tendo início quando começou o tráfico, só se encerrou com a abolição (Darcy Ribeiro, 1995, p. 23).

Quais impactos pode-se notar com a adoção do sistema de cotas? Primeiramente, será possível perceber com essa implementação uma grande ascensão dessas classes menos favorecidas da sociedade; uma pesquisa realizada recentemente pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação Seade) e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), em São Paulo, demonstrou que a renda média dos trabalhadores negros dos 39 municípios da região metropolitana cresceu cinco vezes mais do que a dos não negros (brancos e amarelos) de 2002 a 2011, com aumentos de 14,8% e 2,9%, respectivamente. No entanto, na média, os negros ainda recebem salários menores, correspondentes a 61% dos não negros. Em valores, a hora paga aos negros, no ano passado, ficou em torno de R\$ 6,28, ante R\$ 10,30 para os não negros. De acordo com a observação do economista da Fundação Seade, Alexandre Loloian, os dois segmentos étnicos tiveram melhoria em razão do crescimento econômico do País, porém, as ocupações melhor remuneradas continuam, majoritariamente, com os não negros.

“É uma herança do passado”, lembra Loloian. Para ele, isso só vai diminuir com investimentos em educação, para que todos concorram em condições iguais no mercado de trabalho. O economista aponta que as políticas desenvolvidas a partir de um clamor social para mudanças deverão levar, evidentemente, para uma evolução favorável aos negros, no futuro. Como exemplo, citou a política de reservas de vagas aos negros nas universidades públicas.

Outra pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a quantidade de afrodescendentes na classe média aumentou de 39, 24% em 2002, para os atuais 50,87%, um avanço de 11 pontos percentuais. No mesmo período, a quantidade de brasileiros na classe média saltou de 43, 64% para 51, 57%, ou seja, um avanço mais tímido, de aproximadamente oito pontos percentuais.

É perceptível um grande impacto positivo por essas pesquisas demonstradas acima, e isso é só um começo, pois, se a população negra já começou a ganhar mais em algumas regiões do País esse é um sinal de que com o acesso a educação dessas classes menos favorecidas não só os negros mais também os pardos e indígenas o Estado brasileiro só tem a ganhar, pois, esse impacto positivo não se reflete somente na educação haja vista que, se uma sociedade que é instruída e tem uma educação de qualidade os resultados dessa educação se refletem nas diversas áreas da economia do País, sendo que os serviços prestados a nossa sociedade será um serviço de qualidade por pessoas capacitadas e de excelente formação.

Além disso, é mister dizer que se mais pessoas se formarem a cada dia, o Estado brasileiro começará aumentar o número de pesquisadores do nosso País, pois um país que possui um grande número de pesquisadores é um país que desenvolve muitas tecnologias em diversas áreas tais como: saúde, educação, tecnológica, e é considerado um país de primeiro mundo, em um mundo que hoje tudo gira em torno da tecnologia, se um país investe bilhões em desenvolvimento da mesma este país sai em grande vantagem em relação aos demais que não possui desenvolvimento de tecnologia, pois, esses países que são os grandes detentores de desenvolvimento de tecnologia, de certa forma fazem com que aqueles países que não a possui se tornem dependentes dos que a possui, então pode-se dizer que essa área é uma área de estratégia e desenvolvimento, mas para que isso aconteça não deve-se esquecer de que os países que possui esses grandes desenvolvimentos tecnológicos antes de chegarem a tal posição fizeram e fazem grandes investimentos em educação, educação exige investimento contínuo e não somente às vezes. Hoje o Brasil contribui pouco em conhecimento científico se comparado as grandes potências, tais como: Estados Unidos, Japão, Alemanha e

dentre outros. Mas, com o acesso da população ao ensino pelo sistema de cotas sociais e raciais isso vai mudar no decorrer dos anos, haja vista que, educação de qualidade gera conhecimento científico de qualidade feito pelos atuais e futuros pesquisadores.

É notável que a ascensão dessas classes menos favorecidas e principalmente a dos negros que vem desde as últimas décadas passando por um longo processo de discriminação está diretamente ligado à educação, então é certo afirmar aqui que com as cotas sociais e raciais no ensino superior o Estado e a sociedade têm muito a ganhar, pois uma população com mais anos de estudo tende a ter uma renda maior; segundo uma pesquisa realizada pela Organização para o Desenvolvimento Econômico (OCDE), o ganho, em termos de expectativa de renda, que o brasileiro tem ao completar o ensino superior é o maior de todos os países analisados no relatório “Education at a Glance” divulgado em setembro de 2011, na média dos países analisados no relatório da OCDE, uma pessoa com grau universitário pode esperar ganhar pouco mais de 50% do que alguém que só tenha completado o ensino médio. No Brasil, essa expectativa é de 150%, chegando a 164% para profissionais mais experientes, na faixa de 55 a 60 anos de idade.

Mas o relatório alerta para o fato de que os brasileiros que não chegam a completar o secundário sofrem um impacto grave em suas perspectivas de renda. Seu ganho é apenas 53% do de um trabalhador com nível médio, ou 34% do de um que tenha completado um curso superior.

Essa disparidade é muito maior que a média da OCDE, onde uma pessoa sem um diploma de ensino médio tem uma perspectiva de renda que corresponde a 77% dos ganhos de alguém que tenha completado esse nível escolar, ou 50% da renda de um trabalhador com grau universitário.

O efeito da educação superior sobre a renda, no Brasil, é sentido tanto entre os homens quanto entre as mulheres, ainda que a desigualdade entre os sexos persista: um brasileiro com curso universitário pode esperar ganhar 175% mais que outro que tenha concluído apenas o ensino médio. Já uma brasileira com

diploma de curso superior tem uma expectativa de renda 163% maior em relação a uma mulher que só tenha o ensino médio.

Segundo o relatório, boa educação e habilidades são essenciais para melhorar as perspectivas econômicas e sociais das pessoas. Um relatório específico sobre o Brasil constatou o mesmo fenômeno no país. "Os brasileiros de 15 a 29 anos que têm mais anos de educação são os que têm menor risco de desemprego", diz o texto, destacando que a taxa de desemprego entre os formados num curso superior, dentro dessa faixa etária, é de 6,2%, ante 10,2% dos que concluíram apenas o ensino médio.

No Brasil, a taxa de adultos com ensino médio ou superior completo é de 30% e 11%, respectivamente. Isso fica abaixo da média da OCDE (44% têm ensino médio e 30%, superior), mas o nível de emprego nessas duas faixas – 77,4% e 85,6% – supera a média dos países da organização, que fica em 74,2% (secundário completo) e 83,6% (superior). Já entre os brasileiros que não completaram o secundário, a taxa de emprego é de 68,7%. Para este caso, a média da OCDE é de 56%.

Desta feita, pode-se dizer aqui que o sistema de ação afirmativas criado pelo Estado é sim de suma importância para que o nosso país continue se desenvolvendo ao longo dos anos, pois, a educação é um dos principais requisitos para o desenvolvimento do país, então com essas ações há esperança de que o Brasil seja uma das grandes potências mundiais, porque a partir do momento em que se garante o acesso ao ensino superior é garantido também aos cidadãos da nossa sociedade o direito a uma melhor qualidade de vida, de saúde, emprego, cultura e renda dentre outras, não se pretende aqui citar todos os ganhos que esses grupos de negros índios e pardos terão com o acesso a educação superior, porque se isso fosse feito iria ultrapassar os limites do presente artigo.

A guisa desses fatores, o presente artigo procurou demonstrar o impacto que o presente tema tem na nossa sociedade, haja vista perpassa por diversos setores da mesma, assim sendo há de se fazer novamente uma observação da grande importância que a adoção desse sistema trará para o desenvolvimento do

nosso país, pois, de uma forma menos injusta e com maiores oportunidades garantirá o acesso a uma melhor expectativa tanto educacional, quanto de ascensão social na vida dessas pessoas que antes tinham uma expectativa bem pequena de um dia se formarem no ensino superior do nosso país.

O processo de inclusão social passa necessariamente pelo desenvolvimento tecnológico, econômico e social. E a base desse desenvolvimento, sem dúvida, está na inovação tecnológica, que influencia a capacidade de geração de riqueza e de acumulação de poder. Quanto mais se conhece, mais possibilidade se tem de ultrapassar a linha dos mínimos existenciais (Sousa, 2010, p. 70).

“Na atualidade, o maior problema não é encontrar a informação, mas ter acesso à informação de qualidade, que potencialize o desenvolvimento dos indivíduos, para que se tornem menos distantes da exclusão social” (Sousa, 2010, p. 70).

Conclusão

O propósito desta pesquisa foi analisar quais os impactos das cotas sociais e raciais no acesso as Universidades Públicas e na nossa sociedade; durante a realização da pesquisa constatamos que apesar das grandes divergências que existem na nossa sociedade sobre o tema, não pode-se deixar de reconhecer os grandes impactos positivos, que esse sistema, conquistado depois de muitos anos de luta para tentar minimizar as desigualdades sociais presentes na nossa sociedade está trazendo grades benefícios ao desenvolvimento do país, haja vista que investindo em educação é a ideia mais inteligente para que o Estado venha construir uma sociedade mais justa; e adotando o sistema de cotas o Estado brasileiro deu um grande passo rumo ao um desenvolvimento que é almejado por todos nós brasileiros, e o grande benefício para toda a sociedade vai desde uma maior expectativa no aumento da renda como já citado no presente trabalho, como também, de uma sociedade mais capacitada e educada. Para se construir um país desenvolvido além de educar é preciso que todos tenham consciência que: para construção de uma sociedade mais justa tem que tentar combater os grandes preconceitos que existem; não só os preconceitos de cor, mas também os de classe social, o de julgar pelas aparências, pois, não se deve ter a ideia que os nossos

antepassados tinham, de que os negros, os pobres, são meras ferramentas de trabalho das classes mais abastardas da sociedade. Educação é, pois, o caminho a percorrer para quebras de preconceitos e a construção de uma sociedade com menos desigualdades.

Referências Bibliográficas

DA MATTA, Roberto. **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

SOUSA, Eliane Ferreira de. **Direito à educação**: requisito para o desenvolvimento do País. – São Paulo: Saraiva, 2010. (série IDP).

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**/ tradução Sérgio Bath. – 7.º Ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008. – (Coleção tópicos).

ROSENFELD, Anatol. **Negro, Macumba e Futebol**. – São Paulo: Perspectiva: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. São Paulo: Global, 2003.

OLIVEN, Arabela Campos. Ações Afirmativas, Relações Raciais e Política de Cotas nas Universidades: uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil. Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 1 (61), p. 29-51, jan./abr. 2007.

VELOSO, Jaques. Cotistas e Não – Cotistas: Rendimento de Alunos da Universidade de Brasília. Cadernos de Pesquisa, v.39, n.137, p 621-644, maio/ago. 2009.

CHAUI, Marilena. **Conformismo e Resistência**. São Paulo: ed. Brasiliense, 1986.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro**. A Formação e o Sentido do Brasil.- São Paulo: Ed. Companhia das Letras – 1995.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa e Princípio Constitucional da Igualdade**: o Direito como Instrumento de Transformação Social. A Experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação Afirmativa no Ensino Superior: entre a excelência e a justiça social. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 25, n. 88, p. 757-776, Especial - Out. 2004.

UnB Agência. Diferença de desempenho entre cotistas e não cotistas é de apenas 0,25. Disponível em: <<http://www.unb.br/noticias/unbagencia/unbagencia>>. Acesso em 15 nov. 2012.

Agência Brasil. Renda de trabalhador negro cresce 5 vezes mais que a de não negro. Disponível em: <<http://economia.terra.com.br/noticias>>. Acesso em 16 nov. 2012.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=274:renda-da-populacao-negra-cresce-mais-rapido&catid=118:sei-na-midia&Itemid=255>. Acesso em: 16 nov. 2012.